



OFÍCIO nº 052/2018/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de Fevereiro de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta ao Ofício 002/2019 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sobre Requerimento 112/2019, de autoria do Vereador Dionardo Mendes da Conceição.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria de Finanças.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº:025/2019

PARA: Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº. 112/2019-Memorando nº. 019/2018, datado em 07/02/2019.

Senhor Prefeito:

Ao grato prazer em cumprimentá-lo, vimos encaminhar resposta a Requerimento 112/2019, de autoria do nobre vereador Dionardo Mendes da Conceição, com relação a situação e providências adotadas pelo Poder Executivo com relação à regularização fundiária dos imóveis do município, passamos a expor o que segue:

O Poder Executivo vem debatendo a matéria atinente a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, desde sua edição, junto com o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, integrado por representantes do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Associações e Entidades de Classe sem fins lucrativos e outras entidades da sociedade civil.

Assim, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável o Poder Executivo elaborou minuta do Projeto de Lei de Regularização Fundiária em âmbito municipal e realizou no dia 06/02/2019, quarta-feira, às 17h00min, no Plenário da Câmara Municipal, a apresentação da referida minuta para população, conforme edital de convocação de Audiência Pública 001/2019, cuja cópia segue anexa.

Para tanto, informamos que a referida minuta do Projeto de Lei de Regularização Fundiária em âmbito municipal, será encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação.

PROTOCOLO		
Nº	15.351/2019	
DATA:	11/02/19	HORA: 14:22
ASS.:	Adriano	

FINANÇAS
SECRETARIA



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

mem
mo
ran
do

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 11 de fevereiro de 2019.


JAIME LUIS OTT
Secretário Municipal de Finanças



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

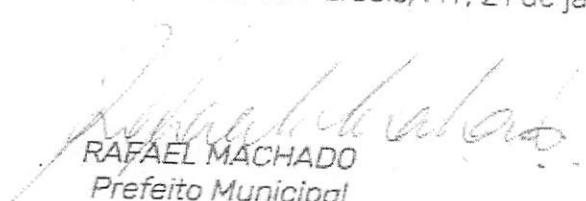
Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, 66-NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RAFAEL MACHADO, RG 5060425773 SSP-RS, CPF 929.162.010-68, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, atendendo o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº. 883 de 08 de maio de 2002 convoca a sociedade a participar da *AUDIÊNCIA PÚBLICA*, a ser realizada no dia *06 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 17h00minutos, no Plenário da Câmara Municipal*, onde será apresentado o seguinte assunto:

- a) Definição final do Projeto de Lei da regularização fundiária em âmbito Municipal.

Campo Novo do Parecis/MT, 21 de janeiro de 2019.


Tiago Sturm da Rocha
OAS/MT 22381-8
Assessor Jurídico - Portaria Nº. 331/2018


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal